



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00417 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00417 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

### EXTRATO DO CONTRATO nº 047/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº006/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malhador

**CONTRATADA:** Aviões do Forró Gravações e Edições Musicais Ltda

**OBJETO:** Contratação de show artístico em virtude das festividades alusivas ao VI Festival de Cultura e Esporte que acontecerá no dia 29/04/2018 no Estádio Floro Alves de Araújo no Município de Malhador/SE com a Banda Aviões do Forró com duração de 01h40mn.

**VALOR GLOBAL - R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Próprio e Federal:**

2062-Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Culturais e Artísticas

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

2062-Manutenção e Desenvolvimento de Atividade

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1940-FR

**Data da assinatura:**27/04/2018

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida**  
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)